

**PROJETO DE LEI Nº 019/2024**

**DATA: 08.05.2024**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas a famílias com renda mensal estabelecida no âmbito das políticas habitacionais do governo federal e/ou estadual, fica autorizado a doar à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, o imóvel abaixo descrito:

**a) – Imóveis da Quadra 228:**

I – Imóvel Urbano: Lote nº 11 da Quadra nº 228, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Dercilino Schuwastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 226,42m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e seis metros e quarenta e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,02m, confronta-se com o lote 213; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua João Dercilino Schuwastz; LESTE: Medindo 22,95m, confronta-se com o lote 12 da mesma quadra; OESTE: Medindo 22,34m, confronta-se com o lote 10 da mesma quadra. Matrícula nº 29.008, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

II – Imóvel Urbano: Lote nº 12 da Quadra nº 228, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Dercilino Schuwastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 232,48m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e dois metros e quarenta e oito centímetros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,02m, confronta-se com o lote 213; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua João Dercilino Schuwastz; LESTE: Medindo 23,55m, confronta-se com o lote 13 da mesma quadra; OESTE: Medindo 22,95m, confronta-se com o lote 11 da mesma quadra. Matrícula nº 29.009, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

III – Imóvel Urbano: Lote nº 13 da Quadra nº 228, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Dercilino Schuwastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 237,52m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e sete metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 5,52m e 4,49m, confronta-se com o lote 213; SUL: Medindo



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

10,00m, confronta-se com a Rua João Dercilino Schuwastz; LESTE: Medindo 23,70m, confronta-se com o lote 14 da mesma quadra; OESTE: Medindo 23,55m, confronta-se com o lote 12 da mesma quadra. Matrícula nº 29.010, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

IV – Imóvel Urbano: Lote nº 14 da Quadra nº 228, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Dercilino Schuwastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 234,95m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e quatro metros e quarenta e noventa e cinco centímetros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,01m, confronta-se com o lote 213; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua João Dercilino Schuwastz; LESTE: Medindo 23,29m, confronta-se com o lote 15 da mesma quadra; OESTE: Medindo 23,70m, confronta-se com o lote 13 da mesma quadra. Matrícula nº 29.011, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

V – Imóvel Urbano: Lote nº 15 da Quadra nº 228, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Dercilino Schuwastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 230,83m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros e oitenta e três centímetros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,01m, confronta-se com o lote 213; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua João Dercilino Schuwastz; LESTE: Medindo 22,88m, confronta-se com o lote 16 da mesma quadra; OESTE: Medindo 23,29m, confronta-se com o lote 14 da mesma quadra. Matrícula nº 29.012, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

VI – Imóvel Urbano: Lote nº 16 da Quadra nº 228, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Dercilino Schuwastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 226,71m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e seis metros e setenta e um centímetros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,01m, confronta-se com o lote 213; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua João Dercilino Schuwastz; LESTE: Medindo 22,47m, confronta-se com o lote 17 da mesma quadra; OESTE: Medindo 22,88m, confronta-se com o lote 15 da mesma quadra. Matrícula nº 29.013, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

VII – Imóvel Urbano: Lote nº 17 da Quadra nº 228, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Dercilino Schuwastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 222,59m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e dois metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,01m, confronta-se com o lote 213; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua João Dercilino Schuwastz; LESTE: Medindo 22,05m, confronta-se com o lote 18 da mesma quadra; OESTE: Medindo 22,47m, confronta-se com o lote 16 da mesma

quadra. Matrícula nº 29.014, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

VIII – Imóvel Urbano: Lote nº 18 da Quadra nº 228, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Dercilino Schuwastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 218,47m<sup>2</sup> (duzentos e dezoito metros e quarenta e sete centímetros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,01m, confronta-se com o lote 213; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua João Dercilino Schuwastz; LESTE: Medindo 21,64m, confronta-se com o lote 19 da mesma quadra; OESTE: Medindo 22,05m, confronta-se com o lote 17 da mesma quadra. Matrícula nº 29.015, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

IX – Imóvel Urbano: Lote nº 19 da Quadra nº 228, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Dercilino Schuwastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 214,35m<sup>2</sup> (duzentos e quatorze metros e trinta e cinco centímetros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,01m, confronta-se com o lote 213; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua João Dercilino Schuwastz; LESTE: Medindo 21,23m, confronta-se com o lote 20 da mesma quadra; OESTE: Medindo 21,64m, confronta-se com o lote 18 da mesma quadra. Matrícula nº 29.016, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

**b) – Imóveis da Quadra 229:**

I – Imóvel Urbano: Lote nº 10 da Quadra nº 229, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Dercilino Schuwastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua João Dercilino Schuwastz; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 24 da mesma quadra; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 11 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 09 da mesma quadra. Matrícula nº 29.028, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

II – Imóvel Urbano: Lote nº 11 da Quadra nº 229, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Dercilino Schuwastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua João Dercilino Schuwastz; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 23 da mesma quadra; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 12 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 10 da mesma quadra. Matrícula nº 29.029, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-

PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

III – Imóvel Urbano: Lote nº 12 da Quadra nº 229, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Dercilino Schuwastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua João Dercilino Schuwastz; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 22 da mesma quadra; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 13 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 11 da mesma quadra. Matrícula nº 29.030, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

IV – Imóvel Urbano: Lote nº 13 da Quadra nº 229, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Dercilino Schuwastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua João Dercilino Schuwastz; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 21 da mesma quadra; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 14 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 12 da mesma quadra. Matrícula nº 29.031, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

V – Imóvel Urbano: Lote nº 14 da Quadra nº 229, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Dercilino Schuwastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua João Dercilino Schuwastz; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 20 da mesma quadra; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 15 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 13 da mesma quadra. Matrícula nº 29.032, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

VI – Imóvel Urbano: Lote nº 15 da Quadra nº 229, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Dercilino Schuwastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua João Dercilino Schuwastz; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 19 da mesma quadra; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com os lotes 16 e 17 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 14 da mesma quadra. Matrícula nº 29.033, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.



VII – Imóvel Urbano: Lote nº 16 da Quadra nº 229, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Maximino Schuastz esquina com a Rua João Dercilino Schuwastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 200,77m<sup>2</sup> (duzentos metros e setenta e sete centímetros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 18,48m, confronta-se com a Rua João Dercilino Schuwastz; SUL: Medindo 16,74m, confronta-se com o lote 17 da mesma quadra; LESTE: Medindo 11,53m, confronta-se com a Rua João Maximino Schuastz,; OESTE: Medindo 11,40m, confronta-se com o lote 15 da mesma quadra. Matrícula nº 29.034, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

VIII – Imóvel Urbano: Lote nº 17 da Quadra nº 229, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Maximino Schuastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 201,46m<sup>2</sup> (duzentos e um metros e quarenta e seis centímetros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 16,74m, confronta-se com o lote 16 da mesma quadra; SUL: Medindo 14,79m, confronta-se com o lote 18 da mesma quadra; LESTE: Medindo 12,93m, confronta-se com a Rua João Maximino Schuastz,; OESTE: Medindo 12,78m, confronta-se com os lotes 15 e 19 da mesma quadra. Matrícula nº 29.035, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

IX – Imóvel Urbano: Lote nº 18 da Quadra nº 229, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Primo Bortoluzzi, esquina com a Rua João Maximino Schuastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 202,49m<sup>2</sup> (duzentos e dois metros e quarenta e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 14,79m, confronta-se com o lote 17 da mesma quadra; SUL: Medindo 12,53m, confronta-se com a Rua Primo Bortoluzzi; LESTE: Medindo 14,99m, confronta-se com a Rua João Maximino Schuastz; OESTE: Medindo 14,82m, confronta-se com o lote 19 da mesma quadra. Matrícula nº 45.663, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. 29.036 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

X – Imóvel Urbano: Lote nº 19 da Quadra nº 229, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Primo Bortoluzzi, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 15 da mesma quadra; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Primo Bortoluzzi; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com os lotes 17 e 18; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 20 da mesma quadra. Matrícula nº 29.037, registrado no

2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

XI – Imóvel Urbano: Lote nº 20 da Quadra nº 229, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Primo Bortoluzzi, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 14 da mesma quadra; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Primo Bortoluzzi; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 19 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 21 da mesma quadra. Matrícula nº 29.038, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

XII – Imóvel Urbano: Lote nº 21 da Quadra nº 229, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Primo Bortoluzzi, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 13 da mesma quadra; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Primo Bortoluzzi; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 20 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 22 da mesma quadra. Matrícula nº 29.039, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

XIII – Imóvel Urbano: Lote nº 22 da Quadra nº 229, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Primo Bortoluzzi, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 12 da mesma quadra; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Primo Bortoluzzi; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 21 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 23 da mesma quadra. Matrícula nº 29.040, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

XIV – Imóvel Urbano: Lote nº 23 da Quadra nº 229, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Primo Bortoluzzi, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 11 da mesma quadra; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Primo Bortoluzzi; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 22 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 24 da mesma quadra. Matrícula nº 29.041, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e

AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

XV – Imóvel Urbano: Lote nº 24 da Quadra nº 229, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Primo Bortoluzzi, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 10 da mesma quadra; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Primo Bortoluzzi; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 23 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 25 da mesma quadra. Matrícula nº 29.042, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

**c) – Imóveis da Quadra 230:**

I – Imóvel Urbano: Lote nº 10 da Quadra nº 230, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Primo Bortoluzzi, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Primo Bortoluzzi; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 18 da mesma quadra; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 11 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 09 da mesma quadra. Matrícula nº 29.061, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

II – Imóvel Urbano: Lote nº 11 da Quadra nº 230, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Primo Bortoluzzi, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Primo Bortoluzzi; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 17 da mesma quadra; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 12 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 10 da mesma quadra. Matrícula nº 29.062, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

III – Imóvel Urbano: Lote nº 12 da Quadra nº 230, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Primo Bortoluzzi, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Primo Bortoluzzi; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 16 da mesma quadra; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com os lotes 13 e 14 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 11 da mesma quadra. Matrícula nº 29.063, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref.

Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

IV – Imóvel Urbano: Lote nº 13 da Quadra nº 230, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Maximino Schuastz, esquina com a Rua Primo Bortoluzzi, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 17,97m, confronta-se com a Rua Primo Bortoluzzi; SUL: Medindo 16,23m, confronta-se com o lote 14 da mesma quadra; LESTE: Medindo 11,53m, confronta-se com a Rua João Pedro Maximino Schuastz; OESTE: Medindo 11,40m, confronta-se com o lote 12 da mesma quadra. Matrícula nº 29.064, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

V – Imóvel Urbano: Lote nº 14 da Quadra nº 230, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Maximino Schuastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 16,23m, confronta-se com o lote 13 da mesma quadra; SUL: Medindo 14,29m, confronta-se com o lote 15 da mesma quadra; LESTE: Medindo 12,93m, confronta-se com a Rua João Pedro Maximino Schuastz; OESTE: Medindo 12,78m, confronta-se com os lotes 12 e 16 da mesma quadra. Matrícula nº 29.065, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

VI – Imóvel Urbano: Lote nº 15 da Quadra nº 230, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Olivio Testa, esquina com a Rua João Maximino Schuastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 14,29m, confronta-se com o lote 14 da mesma quadra; SUL: Medindo 12,03m, confronta-se com a Rua Olivio Testa; LESTE: Medindo 14,99m, confronta-se com a Rua João Maximino Schuastz; OESTE: Medindo 14,82m, confronta-se com o lote 16 da mesma quadra. Matrícula nº 45.664, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. 29.066 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

VII – Imóvel Urbano: Lote nº 16 da Quadra nº 230, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Olivio Testa, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 12 da mesma quadra; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Olivio Testa; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com os lotes 14 e 15 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 17 da mesma quadra. Matrícula nº 29.067, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e

AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

VIII – Imóvel Urbano: Lote nº 17 da Quadra nº 230, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Olivio Testa, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 11 da mesma quadra; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Olivio Testa; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com os lotes 16 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 18 da mesma quadra. Matrícula nº 29.068, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

IX – Imóvel Urbano: Lote nº 18 da Quadra nº 230, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Olivio Testa, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 10 da mesma quadra; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Olivio Testa; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 17 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 19 da mesma quadra. Matrícula nº 29.069, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

#### **d) – Imóveis da Quadra 231:**

I – Imóvel Urbano: Lote nº 08 da Quadra nº 231, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Olivio Testa, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Olivio Testa; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 14 da mesma quadra; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 09 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 07 da mesma quadra. Matrícula nº 29.085, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

II – Imóvel Urbano: Lote nº 09 da Quadra nº 231, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Olivio Testa, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Olivio Testa; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 13 da mesma quadra; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com os lotes 10 e 11 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 08 da mesma quadra. Matrícula nº 29.086, registrado no

2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

III – Imóvel Urbano: Lote nº 10 da Quadra nº 231, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Maximino Schuastz, esquina com a Rua Olivio Testa, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 213,41m<sup>2</sup> (duzentos e treze metros e quarenta e um centímetros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 18,70m, confronta-se com a Rua Olivio Testa; SUL: Medindo 16,87m, confronta-se com o lote 11 da mesma quadra; LESTE: Medindo 12,14m, confronta-se com a Rua João Maximino Schuastz; OESTE: Medindo 12,00m, confronta-se com o lote 09 da mesma quadra. Matrícula nº 29.087, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

IV – Imóvel Urbano: Lote nº 11 da Quadra nº 231, do Loteamento Fênix V, sito a Rua João Maximino Schuastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 16,87m, confronta-se com o lote 10 da mesma quadra; SUL: Medindo 14,96m, confronta-se com o lote 12 da mesma quadra; LESTE: Medindo 12,71m, confronta-se com a Rua João Maximino Schuastz; OESTE: Medindo 12,57m, confronta-se com os lotes 09 e 13 da mesma quadra. Matrícula nº 45.665, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. 29.088, do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

V – Imóvel Urbano: Lote nº 12 da Quadra nº 231, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Projetada Ir. José Bonatto, esquina com a Rua João Maximino Schuastz, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 14,96m, confronta-se com o lote 11 da mesma quadra; SUL: Medindo 12,76m, confronta-se com a Rua Projetada Ir. José Bonatto; LESTE: Medindo 14,60m, confronta-se com a Rua João Maximino Schuastz; OESTE: Medindo 14,43m, confronta-se com o lote 13 da mesma quadra. Matrícula nº 29.089, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

VI – Imóvel Urbano: Lote nº 13 da Quadra nº 231, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Projetada Ir. José Bonatto, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 09 da mesma quadra; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Projetada Ir. José Bonatto; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com os lotes 11 e 12 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 14 da mesma quadra. Matrícula nº 29.090, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref.

Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

VII – Imóvel Urbano: Lote nº 14 da Quadra nº 231, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Projetada Ir. José Bonatto, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 08 da mesma quadra; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Projetada Ir. José Bonatto; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 13 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 15 da mesma quadra. Matrícula nº 29.091, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

VIII – Imóvel Urbano: Lote nº 15 da Quadra nº 231, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Projetada Ir. José Bonatto, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 07 da mesma quadra; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Projetada Ir. José Bonatto; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 14 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 16 da mesma quadra. Matrícula nº 29.092, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

IX – Imóvel Urbano: Lote nº 16 da Quadra nº 231, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Projetada Ir. José Bonatto, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 06 da mesma quadra; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Projetada Ir. José Bonatto; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 15 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 17 da mesma quadra. Matrícula nº 29.093, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

X – Imóvel Urbano: Lote nº 17 da Quadra nº 231, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Projetada Ir. José Bonatto, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 05 da mesma quadra; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Projetada Ir. José Bonatto; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 16 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 18 da mesma quadra. Matrícula nº 29.094, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.



XI – Imóvel Urbano: Lote nº 18 da Quadra nº 231, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Projetada Ir. José Bonatto, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 195,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 10,00m, confronta-se com o lote 04 da mesma quadra; SUL: Medindo 10,00m, confronta-se com a Rua Projetada Ir. José Bonatto; LESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com o lote 17 da mesma quadra; OESTE: Medindo 19,50m, confronta-se com os lotes 19 e 20 da mesma quadra. Matrícula nº 29.095, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

XII – Imóvel Urbano: Lote nº 19 da Quadra nº 231, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Armando Dalastra, esquina com a Rua Projetada Ir. José Bonatto, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 200,97m<sup>2</sup> (duzentos metros e noventa e sete centímetros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 21,88m, confronta-se com o lote 20 da mesma quadra; SUL: Medindo 16,92m, confronta-se com a Rua Projetada Ir. José Bonatto; LESTE: Medindo 10,36m, confronta-se com o lote 18 da mesma quadra; OESTE: Medindo 11,48m, confronta-se com a Rua Armando Dalastra. Matrícula nº 29.096, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

XIII – Imóvel Urbano: Lote nº 20 da Quadra nº 231, do Loteamento Fênix V, sito a Rua Armando Dalastra, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Medindo 26,26m, confronta-se com os lotes 01,02 e 03 da mesma quadra; SUL: Medindo 21,88m, confronta-se com o lote 19 da mesma quadra; LESTE: Medindo 9,14m, confronta-se com o lote 18 da mesma quadra; OESTE: Medindo 10,13m, confronta-se com a Rua Armando Dalastra. Matrícula nº 29.097, registrado no 2º ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, Ref. Mat. R.01 e AV. 02 – 28.913 do livro 02. Proprietário Município de Itapejara D'Oeste-PR, pessoal jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.430/0001-52.

**Art. 2º.** Os imóveis descritos no artigo anterior, cuja avaliação alcança R\$ 783.213,29 (setecentos e oitenta e três mil, duzentos e treze reais e vinte e nove centavos), ficam por esta Lei desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar categoria de bem dominial.

**Art. 3º.** A donatária terá como encargo a construção de unidades habitacionais no âmbito de programas habitacionais desenvolvidos pelo governo federal e/ou estadual.



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

**Art. 4º.** A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – a donatária deixar de atender a finalidade determinada no artigo 3º desta Lei;

II – a construção das unidades habitacionais não iniciar em até 48 meses ou não estiver concluída em até 96 meses, cujos prazos serão contados a partir do registro da doação na matrícula do imóvel.

**Art. 5º.** O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para a donatária, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade da donatária;

III – I.S.S.Q.N. – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à donatária e à empresa contratada para execução das moradias, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura;

IV - Taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se à donatária e à empresa contratada para execução das moradias;

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para viabilizar a construção de unidades habitacionais na área descrita no artigo 1º.

**Art. 7.** Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR a selecionar empresa do ramo da construção civil, observando-se a legislação aplicável, para fins de produção de empreendimento habitacional de interesse social, no âmbito de programas desenvolvidos pelo Governo Federal e/ou pelo Governo do Estado do Paraná na área descrita no artigo 1º.

**Art. 8.** Fica o Município de Itapejara D'Oeste responsável pela execução da infraestrutura não incidente nos custos do empreendimento a ser implementado na área descrita no art. 1º.



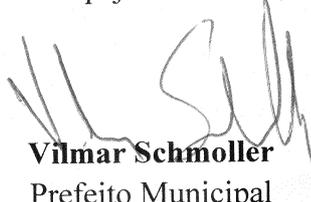
MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**Art. 9.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2024.



**Vilmar Scholler**  
Prefeito Municipal

